



LEI N.º 7.636, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Denomina "ESTRADA DA LARANJA AZEDA" via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura" (Bairro Santa Clara).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**ESTRADA DA LARANJA AZEDA**" a via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura", que tem seu início na Av. Luiz Gobbo, no Bairro Santa Clara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze.


SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

fls. 16
10060829
Re

LIMITE DA AREA TOMBADA

SERRA DO JAPI

(AREA TOMBADA P. RESOL. 111 DE 8/3/83)

